
Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 085/2022 - EQUIPE 03/SML "
respondido"

1 mensagem

Eric Zanovello <eric.zanovello@portovelho.ro.gov.br>

27 de maio de 2022 13:46

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Bom dia

Ao Sr. Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
SUPERINTENDENTE

Em resposta ao pedido de esclarecimento, encaminhado pela Superintendência Municipal de Licitações, o qual permeia as seguintes questões:

Do edital que diz:

1.8.8. A licitante deverá informar na proposta a rede de autorizadas pelo fabricante, para assistência técnica, na cidade de Porto Velho-RO, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato.

Pergunta: O *software Lumion* não possui rede de assistência técnica no Brasil, devemos descartar esta exigência do edital, está correto o nosso entendimento?

Pergunta: Qual o sentido do anexo II descrição de equipamentos se o objeto do edital é o software Lumion Pro, o edital é somente para aquisição das licenças do software, está correto nosso entendimento?

2. E ainda do edital que diz : 3.LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

Pergunta: Estas licenças são entregues por e-mail para que seja realizado o download, quem deverá organizar as mesmas na pasta do SEMESC deverá ser o contratante, está correto o nosso entendimento?"

Isto Posto, em relação ao primeiro ponto, sobre assistência técnica, é devida a retirada da exigência "na cidade de Porto Velho", ou seja, no referido subtópico deve constar o seguinte texto:

1.8.8. A licitante deverá informar na proposta a rede de empresas autorizadas pelo fabricante, para assistência técnica, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato.

Desta forma, o licitante poderá se responsabilizar pelas assistências necessárias, em caso de não haver a "rede de empresas autorizadas pelo fabricante", oportunidade em que deverá informar os seus dados (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato).

No tocante à descrição contida no anexo II, ressalta-se que a intenção é adquirir licença do **Software Lumion Pro Versão 11 ou superior**, sendo a parte descritiva cultura nas compras envolvendo soluções de tecnologia.

Quanto ao tópico, "3.LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO", destacamos a necessidade de atenção ao subtópico 3.2, tratando-se dos termos da entrega quando o objeto for um produto digital, bem como atenção aos prazos de entrega consignados no subtópico 3.1. Já a parte final deste subtópico, "licencas@portovelho.ro.gov.br, devendo o fornecedor organizar/disponibilizar as licenças na pasta SEMESC alocado no seguinte link: <https://manage.autodesk.com/useraccess/users/user-list>", afigura-se como um err grosseiro e deve ser retirado.

Porto velho, 27 de maio, de 2022.

Ranieri Salomão - DIAP/DQG/SMTI/SGG
Técnico de Nível Médio

Eric Zanovello - DIAP/DQG/SMTI/SGG
Gerente de Divisão de Análise de Processos de TI

Nota informativa 1: Todo o tipo de esclarecimento técnica de TI deve-se enviado para os emails da SMTI (smti@portovelho.ro.gov.br) e DQG(dqg.smti@portovelho.ro.gov.br) .

Nota Informativa 2:

Aos senhores servidores desta SML utilizem o email corporativo usado por esta Prefeitura , pois tal uso de email "gmail" fere a Lei Municipal nº 2110 de 11/12/2013 , Decreto Municipal nº13.682 de 04/11/2014 e Lei Federal nº 13709 de 14/08/2018 (LGPD) o seu artigo 33 , incisos I e II

Nota Informativa 3: Constitui meio oficial de comunicação a troca de informações pelas contas de emails institucionais (Corporativos) , logo não serão considerados solicitações enviadas de conta de emails não institucionais (Corporativos).

De: "PREGÕES SML" <pregoes.sml@gmail.com>

Para: "dqg smti" <dqg.smti@portovelho.ro.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de maio de 2022 8:54:30

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 085/2022 - EQUIPE 03/SML

Processo:23.0008/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE LUMION PRO VERSÃO 11 (OU SUPERIOR) NA MODALIDADE PERPÉTUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC

Pregão Eletrônico: 085/2022/SML/PVH

Prezados,

O Pregão Eletrônico n. 085/2022/SML/PVH, oriundo do processo administrativo n. **23.0008/2022**, recebeu Pedido de Esclarecimento da Empresa **REALTIME**, conforme documentos anexos.

Considerando a tempestividade e o teor técnico do Pedido de Esclarecimento, necessitamos submeter os argumentos para análise e manifestação da irrisignação em anexo.

Desta forma, encaminhamos o Pedido de Esclarecimento e o Edital do Pregão, solicitando gentilmente a brevidade na análise e resposta visto que a disputa está marcada para o dia 30/05/2022, colocando-nos à disposição.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Moraes
Pregoeira/SML

--

Eric Zanovello

Prefeitura do Município de Porto Velho - RO

Secretaria Geral de Governo - SGG

Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI/SGG

Departamento de Qualidade e Governança de TI - DQG/CMTI/SGG

Gerente de Divisão de Análise de Processos - DIAP/DQG/SMTI/SGG

Membro da Comissão de Fiscalização da Ajucl

Telefone: 693901-3130

WhatsApp : 69984533540